



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 79/2018*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 03 de dezembro de 2018, conforme os autos do Processo de Nº 1007632,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Pós-Graduação em “Relações Sociais e Novos Direitos”**, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;

Art. 2º O Curso tem as seguintes características:

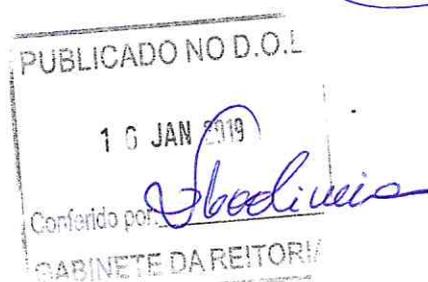
- I. Localização: *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 25 (vinte e cinco);
- III. Carga Horária: 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas;
- IV. Período de Realização: de maio de 2019 a junho de 2020;
- V. Modalidade: presencial.

Art. 3º O Projeto do Curso, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 19 de dezembro de 2018.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe



*Republicada por incorreção.